

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 087/97- A

“ Conceder ABONO SALARIAL aos servidores Municipais”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o **ABONO** salarial no valor de R\$ 8,00 (oito reais), para o mês de Setembro do corrente ano, a todos servidores públicos Municipais, exceto os Professores da Secretaria de Educação e Secretários.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Setembro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de Setembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal

